

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.795.786/0001-22



Lei n° 933/2015

DÁ NOME A RUA

A Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, do Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais, faz saber que ela aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA**, sanciona a seguinte Lei:

Art 1° Fica denominada de Francisco Félix Ribeiro, a Travessa que liga a Rua Celso de Lima com a Rua Eudório, no distrito do França, neste município.

Art 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Piritiba/BA, 16 de outubro de 2015.

IVAN SILVA CEDRAZ

Prefeito Municipal

Alameda João Damasceno Sampaio, 06, Centro, Piritiba – Bahia
CEP: 44.830-000 – Telefone: (74) 3628 – 2153